



Ofício **GP/DL/0136/2021**

Florianópolis, 7 de abril de 2021

Excelentíssimo Senhor

SENADOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO

Presidente do Senado Federal

Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0227.0/2021, aprovada na Sessão Plenária do dia 6 do corrente mês, de autoria da Senhora Deputada Luciane Carminatti, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 795/2021, que “Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, para estender a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização dos recursos por Estados e Municípios”.

Atenciosamente,


Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0227.0/2021

APROVADO EM SESSÃO
de 06/10/2021/de 22
PROVIDENCIE-SE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

Mat. nº 2115 P - 6/1/21

Manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 795/2021, que altera a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização dos recursos por Estados e Municípios.

A signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) foi aprovada para amenizar os impactos sociais e econômicos decorrentes da pandemia de covid-19 no setor cultural, um dos segmentos mais afetados pelas restrições de circulação impostas à população;

- a pandemia piorou muito em 2021 e os trabalhadores da cultura continuam impossibilitados de exercer seu ofício, uma vez que equipamentos culturais seguem fechados e medidas de restrição a aglomerações ainda vigoram;

- no primeiro semestre de 2020, o setor cultural perdeu 870 mil empregos, segundo dados do Painel de Dados do Observatório Itaú Cultural, que monitora a indústria criativa no Brasil;

- a Lei Aldir Blanc, regulamentada e executada no segundo semestre de 2020, foi responsável por recuperar 412 mil desses empregos;

- o Estado de Santa Catarina recebeu R\$ 45 milhões por meio da Lei Aldir Blanc, mas sobraram R\$ 26 milhões na conta da FCC; e

- a aprovação do PL nº 795/2021 permitirá o empenho e a execução dessa sobra, que será de importância vital para a geração de renda emergencial para os trabalhadores da cultura e reativação da cadeia produtiva da cultura em SC.

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado, e aos Parlamentares da Bancada Catarinense na Câmara dos Deputados e no Senado, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 795/2021, que altera a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
LUCIANE CARMINATTI

**prazo de utilização dos recursos por Estados e Municípios. Atenciosamente,
Deputado Mauro de Nadal – Presidente”.**

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Mat. nº 2115 8 - 6/4/21



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 12/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.022212/2021-52
2. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026041/2021-31
3. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.031458/2021-15
4. RQS nº 1371 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.37434/2021-70
5. PLS nº 13 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036993/2021-62
6. PEC nº 38 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036993/2021-70
7. PEC nº 12 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.036457/2021-67
8. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.036418/2021-60
9. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.036457/2021-36
10. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039865/2021-71
11. PL nº 19 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.039966/2021-41
12. VET. nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.039385/2021-18
13. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.039457/2021-19
14. MPV nº 992 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038785/2021-06
15. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00200.005887/2021-17
16. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038428/2021-30
17. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035208/2021-54
18. PLS nº 32 de 2016. Documento SIGAD nº 00200035184/2021-33
19. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00200.035145/2021-36
20. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.036411/2021-48
21. PEC nº 133 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040168/2021-62
22. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.039696/2021-79
23. PLP nº 57 de 1996. Documento SIGAD nº 00100.041556/2021-61



24. RQS nº 1371 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.035773/2021-11
25. MPV nº 1026 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029452/2021-79
26. RQS nº 1300 de 2007. Documento SIGAD nº 00100.002602/2020-25
27. PL nº 5191 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043864/2021-21
28. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044403/2021-75
29. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044379/2021-74
30. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032421/2021-12
31. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.033065/2021-46
32. PLN nº 4 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.042566/2021-13
33. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.042498/2021-92
34. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043174/2021-71
35. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043166/2021-25
36. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037861/2021-58
37. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.033079/2021-60
38. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.032244/2021-66
39. PLP nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.035897/2021-05
40. PL nº 2963 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041711/2021-49
41. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.035175/2021-42
42. VET nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.041720/2021-30
43. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040598/2021-84
44. PL nº 973 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.041716/2021-71
45. PL nº 4139 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034056/2021-72
46. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.034052/2021-94
47. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045314/2021-46
48. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.034198/2021-30
49. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044722/2021-81
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.044664/2021-95

Secretaria-Geral da Mesa, 20 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

